

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, com sede no PALÁCIO SABIÁ, à Rua Emilio Baião S/N, inscrita no CNPJ: 41.522.210/0001-27, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. HELENA SOARES RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 133.727.263-91 e RG nº 5.008.825 SSP/PI, na qualidade de CONTRATANTE e do outro lado ANTÔNIO FILHO LACERDA BRAZ, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade 3.304.159 SSP/PI e do CPF Nº 603.563.023-50, residente e domiciliado na Avenida Maria José Ribeiro, s/n – centro, Bonfim do Piauí-PI, na qualidade de CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual referente ao contrato de prestação de serviços que firmaram em 02 de março de 2015, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de prestação de serviços como ASB – Auxiliar de Serviço Bucal do Programa de Saúde Bucal, celebrado em 02 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e rescindidos contratualmente, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bonfim do Piauí-PI, 30 de junho de 2016.

Helena Soares Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Antônio Filho Lacerda Braz
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: